SENTENÇA

Processo n°: **0011244-18.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - ASSUNTOS

ANTIGOS DO SAJ - Assunto não informado

Exeqüente: Espólio de Olga Milani Deriggi Ou Olga Milani de Riggi

Executado: Prefeitura Municipal de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante do decurso do prazo para manifestação do exequente quanto a satisfação da obrigação, certificado na fl. 38 do Requisitório de Pequeno Valor, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por Espólio de Olga Milani Deriggi Ou Olga Milani de Riggi em face do Prefeitura Municipal de São Carlos.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento do RPV (00112244-18.2016.8.26.0566/03) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 07 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA